



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

REQUERIMENTO ADIANTAMENTO DESPESAS VIAGEM CONTROLE Nº 08/2023

Solicitantes: Vereadora Edilene Baptista

Destino: São Paulo – SP

Data da solicitação: 05/05/2023

Data da viagem: 10/05/2023

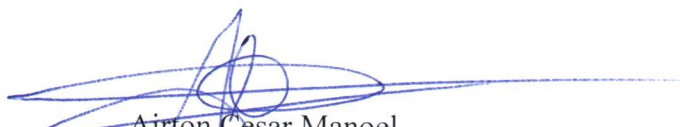
Motivação: Viagem ao gabinete de Deputada Estadual na ALESP para pleitear o envio de emendas parlamentares ao Município.

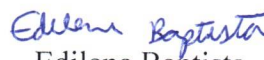
Requisita Veículo da Câmara: (x) SIM () NÃO

Período de Aplicação: 10/05/2023

Valor a receber: R\$ 500,00, conforme Resolução n. 01, de 03 de Agosto de 2022.

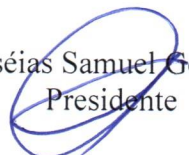
Ribeirão Grande, 05 de maio de 2023


Ailton Cesar Manoel
Resp. Adiantamento


Edilene Baptista
Vereador

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Deferido (x) Indeferido ()


Oséias Samuel Gomes
Presidente

CÂMARA DE RIBEIRÃO GRANDE camararibeiraogrande.sp.gov.br

Protocolo N.º 0191-2023 Requisição de Viagem 0008-2023
05/05/2023 08:42:39
CRISTIANE



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo – FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

Requisição nº 08/2023

Edilene Baptista, vereadora, estive em São Paulo, em 10/05/2023, no Gabinete do Deputado Rogério Nogueira, a fim de tratar sobre assuntos relacionados a emenda parlamentar destinada a Ribeirão Grande, de recursos financeiros, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o fim específico de aplicação no custeio da saúde do nosso Município.

Ribeirão Grande, 12 de maio de 2023.

Edilene Baptista
Edilene Baptista
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo

FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

OFÍCIO ESPECIAL

Ribeirão Grande, 10 de maio de 2023.

Exmo. Senhor

ROGÉRIO NOGUEIRA

Deputado Estadual

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 São Paulo

CEP 04097-900

Gabinete 246, 2º Andar.

DD Deputado Estadual,

Temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, cumprimentando-o cordialmente, para, primeiramente agradecer Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ribeirão Grande e à região sudoeste paulista. Motivo pelo qual reconhecemos a importância de tê-lo como representante na Assembleia Legislativa.

Nesta oportunidade, gostaríamos de solicitar do nobre Deputado Estadual, que viabilize o encaminhamento de recursos financeiros, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através de emenda parlamentar, para o fim específico de aplicação no custeio da saúde do nosso Município.

Portanto, nobre parlamentar, gostaríamos que Vossa Excelência se empenhasse em viabilizar os referidos recursos que muito beneficiariam os munícipes de nossa cidade.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Ribeirão Grande.

Atenciosamente,

Edilene Baptista

Edilene Baptista

Vereadora

GABINETE DA 2ª SECRETARIA

Recebido em, 10/05/23

**CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE**

SETOR CONTABIL

71.565.568/0001-06

Data: 25/05/2023 09:34:40

Emitido por: Flora Maria Pedroso

CPF : 104.***.***-01

Página 1 / 1

Sistema CECAM

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 96/2023**DATA: 05/05/2023****Entidade:** 2 - CÂMARA MUNICIPAL

Ficha Nº: 6
Unidade Orçamentária: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO
Função/Subfunção: 01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto Atividade: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Categoria Econômica: 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**Destinação de Recursos:** 01.110.0000 - GERAL**Processo Nº:****Licitação Nº:****Reserva de Dotação:****Modalidade:** Outros/Não Aplicável

Ativo Não Financeiro:		Saldo:	0,00
Passivo Não Financeiro:		Saldo:	0,00
Contrato:		Saldo:	0,00
Convênio:		Saldo:	0,00
Centro de Custos:	Saldo Repasse: 0,00	Saldo Contrapartida:	0,00
Área de Atuação			
Fundamento Legal			

Dotação Atualizada: 25.000,00 | **Empenhado Anterior:** 8.195,61 | **Empenhado:** 500,00 | **Saldo:** 16.304,39

Nome Credor: 495 - AIRTON CEZAR MANOEL
Endereço: RUA JOSÉ EUGENIO FERREIRA, 45
Cidade: RIBEIRAO GRANDE
CPF/CNPJ: 29510315800
CEP: 18315000

Especificação da Despesa

REF. ADIANTAMENTO DESPESAS COM VIAGEM CONTROLE N.º 08/2023

Valor: 500,00

Itens							
Código	Nome	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Total Liquido

RIBEIRAO GRANDE, 05 de maio de 2023

FLORA MARIA PEDROSO
RABELO
CONTADOR(A)
CRC: 183571/0-9

OSEIAS SAMUEL GOMES
PRESIDENTE
RG: 48964863-0

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL**Conta origem:** 1213 | 006 | 00000333-6**Conta destino:** 1213 | 1288 | 000759637594-5**Nome destinatário:** AIRTON CESAR MANOEL**Valor:** R\$ 500,00**Identificação da operação:** VIAGEM VEREADORA EDILENE**Data de débito:** 05/05/2023**Data/hora da operação:** 05/05/2023 09:48:37**Código da operação:** 04455400**Chave de segurança:** 82ASZSUTYTZK4Y0E

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CHURRASCARIA E LANCHONETE SIQUELERO IV LTDA
RUA CHIAPADA GRANDE, 151
JARDIM MONTE SANTO - ITAPETININGA 18215300
CNPJ: 56530025000151 IE: 371039301114

Extrato No.089623
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor:71565568000106

| COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | VL ITEM R\$

001	827	REFEICAO				
2.0000	UN	X	38.00		76.00	
002	468	REFRI COCA COLA PET 600ML				
1.0000	UN	X	9.50		9.50	

Total bruto de itens 85.50
TOTAL R\$ 85.50

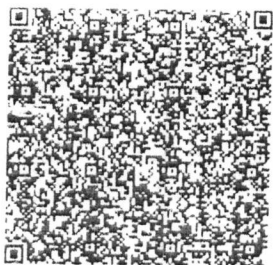
Dinheiro 85.50
Troco R\$ 0.00

Destinatário:Consumidor

Valor Aproximado dos tributos deste cup
om R\$ 15.28 (conforme Lei Fed. 12.741/2
012) - FONTE - IBPT

SAT No.000.890.688
10/05/2023 - 20:46:51

3523 0556 5300 2500 0151 59
00 0890 6880 8962 3746 0657



RESTAURANTE 48 CAPITAL

RESTAURANTE 48 CAPITAL

RODovia Castello Branco, 0

KM 46 - ARACATIGUARA/SP

CNPJ: 00.248.093/0001-99 IE: 734.050.346.110

Extrato No. 041171

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 71.565.568/0001-06

| COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | VL ITEM R\$

001	2000001	REFEICAO/ Kilo				
2.000	KG		47.00		94.00	
Total bruto de itens						94.00
TOTAL R\$						94.00
DINHEIRO						94.00

Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES CONTRIBUINTE

Cliente: CONSUMIDOR

ARRECATAMOS A PREFEITURA: 000111111111

Trib aprox R\$: 0.95 Federal e 0.92 Estadual

Fon: IBPT

ca7913

(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000709813

10/05/2023 12:49:34

3523 0500 2480 9300 0199 59

00 0709 8130 4117 1834 4603



Consulte o QR code pelo aplicativo "De Olho na Nota"
disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

PDU vrs.8.55.1.0
Grupo KCMS

PDU: 1 Operador: 0
www.kcms.com.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

135-451409289-3

15/Ma1/2023

HORA DE 11:25:38

LOT: 21.025478-5

TERM: 058712

LOCALIDADE: RIBEIRAO GRANDE

AG. VINCULADA: 1213

CONTROLE: 522745254

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM DINHEIRO

1213 006 00000333-6

RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL

VALOR : 320,50

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS
135-451409289-3

1ª VIA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PARECER

Adiantamento para cobrir despesas de viagem. Protocolo nº 191/2023 – Requisição de Viagem nº 08/2023.

Efetuada a análise da prestação de contas do adiantamento referido no empenho 66/2023, e de sua documentação comprobatória, nos termos dos artigos 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e conforme o Comunicado SDG nº 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do Adiantamento	R\$ 500,00
Total gasto:	R\$ 179,50
Devolução:	R\$ 320,50

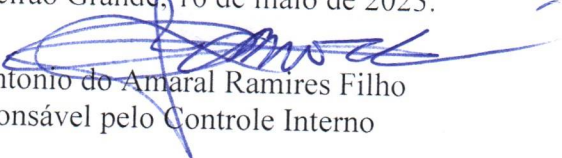
Os documentos apresentados obedecem ao que dispõe o art. 63 da Instrução 01/2020 do TCE. O adiantamento foi concedido a servidor efetivo.

Dessa forma, considero REGULAR a prestação de contas.

Encaminhe-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 16 de maio de 2023.


João Antonio do Amaral Ramires Filho
Responsável pelo Controle Interno

De acordo. Aprovada a presente prestação de contas, encaminhe-se para adoção de providências, conforme parecer.

Ribeirão Grande, 16 de maio de 2023.

Oséias Samuel Gomes
Presidente
